



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 024/2012

Data: 06.02.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 002/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2009002813, de 12.05.2009, o qual relata fatos referentes aos pagamentos de duas (2) multas, sendo nos valores de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) e R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), cujas multas, são em razão da ausência de profissionais habilitados para a Farmácia e para o Laboratório desta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 04/02/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 002/2012, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de fevereiro de 2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3276 DE 07.02.2012 – P. 27